

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH.  
REF. PROCESSO Nº 105573/2023 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**CONTRATADA:** G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.593.889/0001-38, sediada à Rua Treze, Quadra Quatorze, nº 08, Vinhais, São Luís (MA), CEP 65.071-330, neste ato representada pelo Sr. **GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 017663572001-0 e inscrito no CPF nº 988.335.103-87

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 597/2022-GCC/EMSERH, cujo objeto: *"prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema automatizado de tratamento de água de reservatórios, tratamento e controle da qualidade da água com fornecimento e de bomba dosadora de cloro, sob o regime de comodato, para atender a Policlínica do Cujupe"* instruído no Processo Administrativo nº 105573/2023 - EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, da cláusula Quarta do Contrato Original, bem como das seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES** concernente ao **CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 597/2022 por mais **12 (doze) MESES**, com início em **10/11/2023** e término em **10/11/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais **12 (doze) MESES** será de **R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-100** (manutenção preventiva e corretiva sistema de água).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 105573/2023 - EMSERH** e encontra

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na cláusula Quarta do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 29 de Agosto de 2023.

*Paulo E. P. Cardoso Ronchi*  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH

Matricula nº: 1245 / EMSERH

*Marcelo Apolônio Duailibe Barros*  
MARCELO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Mat. 11.748

*Letícia Helena do Vale Façanha*  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa  
Matricula nº 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Mat. 7313

GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS:98833510387  
Assinado de forma digital por GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS:98833510387  
Dados: 2023.08.22 14:07:39 -03'00'

GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS

Representante Legal da Empresa

Pela Contratada

## TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Boleta*  
CPF Nº: *Rodrigo de Castro Veiga Boleta*  
Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

Nome: *Joseia F. Rodrigues*  
CPF Nº: *Joseia F. Rodrigues*  
JOSELIA FERREIRA RODRIGUES  
COORDENADORA GESTÃO  
DE CONTRATOS  
Matricula: 5330/EMSERH

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Painel de assinaturas

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS:98833510387 <contato.h2oquality@gmail.com>.  
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

MARCELLO

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH  
Pela Contratante

Assinado de forma digital por  
GEORGE DE JESUS GOMES  
CAMPOS:98833510387  
Dados: 2023.08.21 16:31:17 -03'00'

GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS

Representante Legal da Empresa  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

*Rodrigo Castro Veiga Boleza*  
Rodrigo de Castro Veiga Boleza  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

Ofício nº 025/2023

São Luís-MA, 12 de junho de 2023.

À  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH  
Gerencia de Meio Ambiente

Assunto: Aceite de Aditivo ao Contrato nº 597/2022-GCC/EMSERH- PROCESSO Nº 60063/2022-EMSERH

Prezados,

A G. de J. Gomes Campos LTDA, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob no 21.593.889/0001-38, com escritório administrativo situado à Rua 13, quadra 14, no 08, bairro Vinhais, São Luís/MA, CEP 65071-330, por seu representante ao final assinado, vem por meio deste se manifestar pelo interesse em aditar o Contrato nº 597/2022-GCC/EMSERH- PROCESSO Nº 60063/2022-EMSERH, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para em prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Sistema Automatizado de Tratamento de Água de Reservatórios, tratamento e controle da qualidade da água com fornecimento e de bomba dosadora de cloro, sob o regime de comodato, para atender a POLICLÍNICA DO CUJUPE, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independentemente de suas transcrições, com valor total de R\$ 30.550,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Dessa forma, está Contratada se manifesta pelo aceite ao novo aditivo ao Contrato nº 597/2022-GCC/EMSERH mantendo o valor, prorrogando assim a sua contratação.

**H2O QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Treze, quadra 14, casa 08, Vinhais, São Luís - MACNPJ: 21.593.889/0001-38  
E-mail: contato.h2oquality@gmail.com – Tel.: (98) 99198-6503

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EMSERH

Fis. 13V  
Proc.nº 10557  
Rub. 1

GEORGE DE JESUS  
GOMES  
CAMPOS:98833510387

Assinado de forma digital por  
GEORGE DE JESUS GOMES  
CAMPOS:98833510387  
Dados: 2023.06.12 18:09:52 -03'00'

George de Jesus Gomes Campos  
Representante da G. de J. Gomes Campos Ltda

Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares/EMSERH

RECEBIDO

EM: 21/06/23  
RUB. [assinatura]

HORA: 16:43

Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares/EMSERH

RUB. \_\_\_\_\_

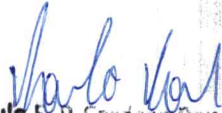
**H2O QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Treze, quadra 14, casa 08, Vinhais, São Luís - MACNPJ: 21.593.889/0001-38


E-mail: contato.h2oquality@gmail.com - Tel.: (98) 99198-6503

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105573/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA. **CNPJ:** 21.593.889/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS. **CPF:** 988.335.103-87. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES concernente ao CONTRATO Nº 597/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 597/2022 por mais 12 (doze) MESES, com início em 10/11/2023 e término em 10/11/2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-100 (manutenção preventiva e corretiva sistema de água). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 105573/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na cláusula Quarta do Contrato Original. **PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 29 de Agosto de 2023.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748